



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

(art. 26, III da Lei nº 8.666/93).

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas do ramo, como: Empresa GREENCAR VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI, CNPJ 17.919.187/0001-70 com valor R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), REVEVAR REVENDEDORA DE VEICULOS MARABA LIMITADA CNPJ 04.747.226/0001-01 com valor R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais) e ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA, CNPJ 05.147.384/0001-93 com valor R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais).

Diante do exposto, em razão do menor preço ofertado, e em função do objeto atender a pretensa solicitação, conforme se verifica nas propostas apresentadas, a empresa escolhida neste processo para sacramentar a aquisição de uma Unidade Móvel – veículo de Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do sistema único de saúde – SUS.

• ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA, CNPJ 05.147.384/0001-93 com valor **R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais)**.

Cumaru do Norte - PA, 01 de fevereiro de 2019.


Edilane Francisca Americano
Secretaria Mun. de Saúde
D.M 002/2017
Edilane Francisca Americano
Secretaria Municipal de Saúde
D.M. 002/2017